

Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0234/2022

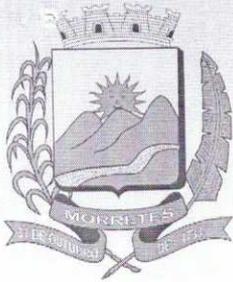
O Vereador JOÃO VITOR PELUSO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para que seja feita parceria com o município de Paranaguá, para a implantação de uma equipe da Guarda Municipal em Morretes.

Justificativa

Tal solicitação é de extrema importância visando a conservação dos bens públicos do município, frente às depredações que ocorrem em todos, e a necessidade de maior segurança no Hospital Municipal Dr. Alcídio Bortolin, a Estação Ferroviária, as escolas e postos de saúde.

Além disso, ocorre também que a própria Constituição Federal, em seu artigo 144, §8º, aduz que os Municípios poderão constituir este órgão, destinado à proteção de seus bens, serviços e instalações. Ademais, a Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 cria o Estatuto da Guarda Municipal, aduzindo também em seu artigo 8º, que municípios limítrofes podem, mediante consórcio público, utilizar, reciprocamente, os serviços da guarda municipal de maneira compartilhada.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Ocorre que este instrumento de controle é fundamental para os municípios, pois sua área de atuação é diversa da atuação dos outros órgãos pertinentes à segurança pública, e há um trabalho excepcional quando estes podem trabalhar juntamente.

Dessarte, o Capítulo III da Carta Magna trata de maneira diversa das Polícias, pois para que haja a proteção dos indivíduos e bens do Município, é necessário um órgão único e de extrema importância, que até o momento não se vislumbrou possibilidade de implantar em Morretes. Porém, esta indicação visa buscar parceria com o município vizinho de Paranaguá, onde existe a Guarda Municipal e funciona com excelência.

Trazendo este serviço, todos os munícipes usufruiriam da segurança garantida pelos Guardas Municipais e de melhor infraestrutura, não ocorrendo a depredação constante do bem público, o que prejudica recorrentemente janelas, portas e vidros.

Portanto, preza-se que seja possível a realização de consórcio público para a equipe da Guarda Municipal em Morretes, juntamente com o município de Paranaguá, para benefício de todos os munícipes e visitantes.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

João Peluso
Vereador

ENCAMINHE-SE

Em: 01/06/22

.....
Presidente